



ITARARÉ Prefeitura

DECRETO Nº 38, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Suspende as aulas presenciais nas redes privadas e estadual de ensino.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as medidas de retomada das aulas presenciais no Município de Itararé diante da recente e notória alta de transmissão de Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas e demais atividades presenciais dos alunos das redes privada e estadual de ensino até o dia 09 de abril de 2021, garantindo-se a manutenção de ensino remoto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de março de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração